



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL**

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

EDITAL Nº 17/2022

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito do Município de Boa Vista do Sul, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Emendas, TORNA PÚBLICO a lista de resultados (notas) definitivos, a lista de classificação preliminar, a convocação para as Provas Práticas e outras informações, conforme segue:

1. LISTA DE RESULTADOS DEFINITIVOS (PONTUAÇÃO) E LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.

1.1. A lista de resultados definitivos (pontuação) das Provas Objetivas e de classificação preliminar consta no Anexo Único deste Edital.

2. DIVULGAÇÃO DA LISTA DE RESULTADOS DEFINITIVOS (PONTUAÇÃO) E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.

2.1. Este resultado está igualmente à disposição dos interessados nos seguintes locais: Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, na Rua Emancipação, nº 2.470, em Boa Vista do Sul/RS; no Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação- INQC, na Rua Padre Chagas, 79, conj. 402, bairro Moinhos de Vento, em Porto Alegre/RS; e na Internet, nos endereços: <http://www.inqc.org.br> e <http://www.boavistadosul.rs.gov.br>

3. CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS.

3.1. A Prova Prática será realizada em obediência ao item 15 do Edital de Abertura nº 08/2022 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul.

3.2. O candidato deverá comparecer ao local destinado à realização da Prova Prática com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o seu início, de acordo com a tabela de cada cargo, com documento de identidade com fotografia e assinatura (de preferência o mesmo utilizado para efetuar a inscrição).

3.2.1. Os candidatos deverão comparecer trajados e calçados adequadamente para o teste, conforme as peculiaridades do cargo.

3.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

3.3.1. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado neste edital.

3.4. Documento de identidade: Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; cédulas de identidade expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

3.4.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital, nem cópia autenticada ou protocolo de documentos.

3.5. A realização da Prova Prática para o cargo de Motorista só será possível mediante a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH tipo "D") e para o cargo de Operador de Máquinas só será possível mediante a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH tipo "C"). O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, ou que apresentar com o prazo de validade vencida, não prestará a Prova Prática e será eliminado do Concurso Público (vale a Carteira de Habilitação obtida ou renovada até a data da Prova Prática).

3.6. Não será admitida a permanência de acompanhantes do candidato, ou de pessoas estranhas à Prova Prática, no local de realização das provas.

3.7. Após a identificação dos candidatos, estes permanecerão à espera de sua vez de realizar a prova. Não será permitido que os candidatos se afastem do local que lhes for designado, a não ser acompanhados de fiscal.

3.8. A realização da Prova Prática seguirá a ordem alfabética dos candidatos convocados para a mesma, determinada neste edital. Assim sendo, os candidatos convocados permanecerão à espera da sua vez de realizar a prova, em local reservado para este fim.

3.9. O candidato deverá assinar juntamente com o avaliador, a ficha de avaliação e rubricar as demais folhas.

3.10. No desenvolvimento da Prova Prática, cada candidato será avaliado pela Banca Examinadora, através de itens constantes em uma ficha de avaliação elaborada para esta finalidade.

3.11. Os materiais, equipamentos e ferramentas necessários para a execução das atividades propostas estarão disponíveis no local.

3.12. O candidato somente deverá realizar a Prova Prática se achar-se em condições técnicas e físicas adequadas. Será de sua responsabilidade eventual dano causado a si, ao patrimônio ou a terceiros. Não sendo realizada a prova, o candidato será considerado reprovado e eliminado do Concurso.

3.13. O candidato ao terminar a Prova Prática, deverá se retirar do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório, bem como não intervir psicologicamente na avaliação do próximo candidato.

3.14. Na Prova Prática com equipamentos de alto valor, a Banca Examinadora poderá determinar o término de tempo do candidato antes do previsto, quando verificar que o mesmo não possui as condições mínimas para o cargo, com a finalidade de preservar o patrimônio público e a segurança das pessoas envolvidas.

3.15. Os candidatos poderão levar sua própria garrafa com água, bem como álcool em gel, para uso individual, durante a prova, desde que estejam armazenados em embalagem transparente e sem rótulo.

3.16. Será excluído do Concurso Público, mediante preenchimento do Formulário de Termo de Infração, o candidato que:

- 1) perturbar de qualquer modo a execução dos trabalhos;
- 2) utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização.

3.17. Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando o adiamento da prova para nova data, que será marcada e divulgada através de edital.

4. INSTRUÇÕES PARA O CARGO DE MOTORISTA.

4.1. Local da Prova Prática do cargo de Motorista:

Centro de Eventos Municipal - Rua Bela Vista nº 372, Bairro: Centro, Boa Vista do Sul/RS.

4.2. O candidato realizará a Prova Prática em um Caminhão Caçamba, marca Volkswagen, ano/modelo 2005 e 2006, que estará à disposição dos candidatos para esta finalidade.

4.3. Tempo de prova: Será dado um tempo máximo de 25 (vinte e cinco) minutos para cada candidato realizar a sua prova. Caso o candidato não tenha concluído a prova no tempo máximo estabelecido, sua pontuação será igual à soma de pontos obtidos até o limite desse tempo.

4.4. Datas e horários da Prova Prática para o cargo de Motorista:

SÁBADO

INSCRICAO	NOME	DATA	HORA
58986	ALAN HENRIQUE NEILAND	24/09/2022	9h
60143	ANDRÉ SCAPINI	24/09/2022	9h
60171	ANTIAGO RABAIOLI	24/09/2022	9h
59883	AUGUSTO CORIOLANO BERNARDINI	24/09/2022	9h
60185	CARLOS AUGUSTO DOTTA	24/09/2022	11h
59885	CARLOS ROBERTO MACHADO HUNTER	24/09/2022	11h
58924	DANIEL LUÍS DA COSTA	24/09/2022	11h
59900	DINAMAR DEBOM TAVARES	24/09/2022	11h
Intervalo almoço			
59043	EDERSON GIURADELLI	24/09/2022	14h
60183	ELOI DAPPER	24/09/2022	14h
58919	EVANDRO POTT	24/09/2022	14h

58930	FABRICIO MEINERZ	24/09/2022	14h
60203	FERNANDO MOISES LOCATELLI	24/09/2022	16h
59869	FRANCIELE MERLINI	24/09/2022	16h
60106	IVANDRO MENEGUSSI	24/09/2022	16h
59865	JAIRO MAGGIONI	24/09/2022	16h

DOMINGO

INSCRICAO	NOME	DATA	HORA
60141	LEANDRO MIORELLI	25/09/2022	9h
58952	LEONILDO DA LUZ DE MOURA	25/09/2022	9h
60184	MARCO ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES VIEIRA	25/09/2022	9h
59878	OZÉIAS PORTEL	25/09/2022	9h
58960	RAFAEL RIZZI MARANGON	25/09/2022	11h
59758	RICARDO FRANCO	25/09/2022	11h
59183	RICARDO SCHNEIDER	25/09/2022	11h
58968	TANICE VETTORAZZI	25/09/2022	11h
	Intervalo almoço		
59868	UÍLIAM RADAVELLI	25/09/2022	14h
58928	VALDOMIRO TRESSOLDI	25/09/2022	14h
58926	VANILDO MENEZES DE LACERDA	25/09/2022	14h

4.5. Critérios de Avaliação da Prova Prática do cargo de Motorista:

PARTE	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
1	Verificação de itens, condições do veículo e manutenção preventiva.	20 pontos
2	Conhecimento sobre o funcionamento do veículo.	15 pontos
3	Desempenho operacional do veículo (baliza e condução do veículo, conhecimento, atenção, previsão, decisão/ação, habilidade e cortesia no trânsito).	50 pontos
4	Habilidade de condução e estacionamento do veículo.	15 pontos

5. INSTRUÇÕES PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

5.1. Local da Prova Prática do cargo de Operador de Máquinas:

Centro de Eventos Municipal - Rua Bela Vista nº 372, Bairro: Centro, Boa Vista do Sul/RS.

5.2. A Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas consistirá na condução e operação de uma Retroescavadeira, marca Randon RD406 STD, que estará à disposição dos candidatos para esta finalidade.

5.3. Tempo de Prova: Será dado um tempo máximo de 25 (vinte e cinco) minutos para o candidato realizar a prova. Caso o candidato não tenha concluído a prova no tempo máximo estabelecido, sua pontuação será igual à soma de pontos obtidos até o limite desse tempo.

5.4. Data e horários da Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas:

SÁBADO

INSCRICAO	NOME	DATA	HORA
60186	ALCIONE DE MELLO	24/09/2022	9h
58907	ALEXANDRE MAGGIONI	24/09/2022	9h
60157	CHARLES CRISTIAN MOLLAR	24/09/2022	9h
59833	DARLAN DECONTI	24/09/2022	9h
58911	FELIPE BENINI	24/09/2022	11h
58922	GIOVANI POZZEBON	24/09/2022	11h
58949	IVAN MENEGUSSI	24/09/2022	11h
59881	LUCAS ANTONIOLLI	24/09/2022	11h
Intervalo almoço			
58969	MARCIO PRANKE	24/09/2022	14h
58916	RODRIGO PEREIRA	24/09/2022	14h

5.5. Critérios de Avaliação da Prova Prática do cargo de Operador de Máquinas:

PARTE	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
1	Verificação de itens, condições dos equipamentos e manutenção preventiva.	20 pontos
2	Conhecimento sobre o funcionamento dos equipamentos.	20 pontos
3	Desempenho operacional dos equipamentos.	50 pontos
4	Habilidade de manuseio e estacionamento dos equipamentos.	10 pontos

6. INSTRUÇÕES PARA O CARGO DE ATENDENTE.

6.1. Local da Prova Prática do cargo de Atendente:

EMEF Duque de Caxias – Rua Novos Horizontes, 76, Centro, Boa Vista do Sul/RS.

6.2. A Prova Prática para o cargo de Atendente terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos, e consistirá na limpeza de sanitários, conforme etapas abaixo:

- Verificação do uniforme e equipamentos de proteção individual;
- Conhecimento sobre os produtos e materiais adequados;
- Processo de limpeza do sanitário;
- Habilidades na execução da tarefa.

6.3. Data e horários da Prova Prática para o cargo de Atendente:

SÁBADO

INSCRICAO	NOME	DATA	HORA
59875	ANDRÉA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	24/09/2022	9h
58925	ANDRESA SABINI	24/09/2022	9h
58906	ANGELA WAHLBRINK	24/09/2022	9h
58917	DIANE LUMI	24/09/2022	9h

59053	FERNANDA BAGATINI	24/09/2022	11h
60225	JOSIANE GONÇALVES	24/09/2022	11h
60176	LUCIANO COMIN	24/09/2022	11h
59880	RUTIANE LIMA DE LIMA	24/09/2022	11h

7. INSTRUÇÕES PARA O CARGO DE MERENDEIRO.

7.1. Local da Prova Prática do cargo de Merendeiro:

EMEF Duque de Caxias – Rua Novos Horizontes, 76, Centro, Boa Vista do Sul/RS.

7.2. A Prova Prática para o cargo de Merendeiro terá a duração máxima de 02 (duas) horas, e consistirá na preparação de mamadeira, vegetal, arroz e feijão, conforme etapas abaixo:

- Conhecimento referente à apresentação pessoal, uniformização e uso de EPI (equipamentos de proteção individual) na cozinha escolar;
- Conhecimento e desempenho na higienização e desinfecção de vegetais;
- Conhecimento, habilidade e desempenho no preparo de fórmula láctea (mamadeira) para berçário (bebês de 10 meses);
- Conhecimento, habilidade e desempenho no preparo de arroz e feijão para escolares da educação infantil (obs: feijão estará cozido).

7.3. Data e horários da Prova Prática para o cargo de Merendeiro:

SÁBADO

INSCRICAO	NOME	DATA	HORA
59890	EVERTON SARMENTO DO NASCIMENTO	24/09/2022	14h
59896	FABRICIA SILVA	24/09/2022	16h

8. INSTRUÇÕES PARA O CARGO DE OPERÁRIO.

8.1. Local da Prova Prática do cargo de Operário:

Centro de Eventos Municipal– Rua Bela Vista, nº 372, Bairro: Centro, Boa Vista do Sul/RS.

8.2. A Prova Prática para o cargo de Operário terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, e consistirá nas seguintes atividades:

- Identificação nominal de ferramentas utilizadas na construção civil de uso no dia a dia;
- Identificação nominal e uso de equipamentos de proteção individual;
- Utilização de máquina roçadeira.

8.3. Data e horários da Prova Prática para o cargo de Operário:

DOMINGO

INSCRICAO	NOME	DATA	HORA
58903	ALTAIR ZUCCHI	25/09/2022	9h
58920	CHARLES MARIN	25/09/2022	9h

9. INSTRUÇÕES PARA O CARGO DE PEDREIRO.

9.1. Local da Prova Prática do cargo de Pedreiro:

Centro de Eventos Municipal - Rua Bela Vista nº372, Bairro: Centro, Boa Vista do Sul/RS.

9.2. A Prova Prática para o cargo de Pedreiro terá a duração máxima de 60 (sessenta) minutos, e consistirá na construção de alvenaria de tijolo maciço com dimensões de 80cm x 80cm e altura 30cm, conforme etapas abaixo:

- a) Identificação nominal das ferramentas;
- b) Identificação nominal dos equipamentos de proteção individual;
- c) Mistura do traço para assentamento de tijolo maciço;
- d) Assentamento da alvenaria de tijolo maciço.

9.3. Data e horários da Prova Prática para o cargo de Pedreiro:

DOMINGO

INSCRICAO	NOME	DATA	HORA
60097	JOÃO LEONEL TERRES DE SOUZA	25/09/2022	10h30min
59933	SENAIR VIEIRA GEMELLI	25/09/2022	11h30min

Os candidatos devem apresentar-se no dia da prova, cientes de todos os procedimentos contidos no Edital nº 08/2022 e das orientações contidas neste Edital.

Boa Vista do Sul, 09 de setembro de 2022.

Roberto Martim Schaeffer,
Prefeito Municipal.

Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo.

Visto e de acordo: Carina Carminatti Milchareck,
Assessora Jurídica, OAB/RS nº 98.592.

Registre-se e publique-se.